

Registre-se e publique-se.
Guarujá, 17 de maio de 2024.
(assinatura digital)
Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G.", em 17.05.2024
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Edital de Convocação para Reunião Extraordinária

O Sr. João Carlos Pollak, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guarujá – COMTUR – Biênio 2022/2024, convoca os membros do conselho para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia **20 de maio de 2024** (segunda-feira), no **Casa Grande Hotel Resort & SPA**, Av. Miguel Estefno, 1001 – Enseada - Guarujá – SP, às 16h:00 em primeira chamada e às 16h:15 em segunda chamada cumprindo a seguinte ordem do dia:

1 – Análise de Minuta de Lei complementar - "Disciplina a entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos de transporte turístico, da fiscalização de turismo, do fundo de fiscalização e dá outras providências".

Elenice Martinez
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Biênio 2022/2024

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA ATO Nº 055/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JUAN MATHEUS RODRIGUES SILVA SANTOS**, por indicação da Vereadora Sirana Bosonkian, para o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 3 de maio de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 3 de maio do corrente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de maio de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 056/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **GUSTAVO FURTADO FERNANDES**, Agente Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo FC-2, a partir de 16 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 16 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos

Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 16 de maio de 2024.
Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 057/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o funcionário **ALBERTO QUEIROZ SILVA**, Agente Legislativo, da Função de Confiança de Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-1, a partir de 15 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 058/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária **SANDRA HELENA MACIEL PEREIRA DA GRAÇA**, Atendente Legislativa, para ocupar a Função de Confiança de Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-1, a partir de 16 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 059/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **ALBERTO QUEIROZ SILVA**, Agente Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Obrigações Legais da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-2, a partir de 16 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.
Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 060/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **MARCIO JOSE DA SILVA FERREIRA**, Condutor de Autos Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-2, a partir de 16 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2024 - PRESENCIAL PROCESSO 070/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM E SEM MOTORISTA, COM APLICATIVO, SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Em cumprimento da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, a Câmara Municipal de Guarujá faz público que está aberto o **PREGÃO 002/2024 - PRESENCIAL**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM E SEM MOTORISTA, COM APLICATIVO, SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

A entrega dos Envelopes "A" – Proposta Comercial e "B" – Habilitação, será no **DIA 03/06/2024 AS 10H00** quando se dará início à fase de credenciamento dos proponentes.

A Sessão Pública será nas dependências desta Casa de Leis, será gravada em áudio e vídeo por meio da utilização de recursos tecnológicos disponíveis, e toda gravação da Sessão Pública será juntada aos autos do processo licitatório, conforme prevê a Lei Federal 14.133/2021.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarujá e no endereço eletrônico abaixo.

A íntegra do edital de licitação está disponível no endereço eletrônico www.camaraguajarj.sp.gov.br/licitacao

Guarujá/SP, 17 de maio de 2024.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
Superintendente de Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2024

Processo n.º: 061/2023.
Pregão Presencial n.º: 005/2023.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.
Contratada: **H. C SERVIÇOS, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Valor Global: **R\$ 1.007.081,64 (UM MILHÃO, SETE MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Validade: **12 MESES**

Data da Assinatura: **03/05/2024**.
Dotação Orçamentária: **n.º 01.031.4005.2001 - 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Guarujá, 17 de maio de 2024.

EDMAR LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá